Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA II DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
Código CidadES Contratações: 2022.067E0600006.01.0004

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ALINE CHAVES FERREIRA, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS e JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, nomeadas e nomeado pela portaria nº 042/2022, para a abertura da sessão de licitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022– Processo nº 015.154/2022,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DENOMINADO NOVA SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

A presidente informou que conforme sessão anterior, que foi publicado o resultado de habilitação e aberto o prazo recursal, porém não houve interposição de recurso, dando continuidade ao certame licitatório com a presente sessão.

Registra-se que no momento da sessão se fez presente a seguinte empresa e seu respectivo representante:

1. **SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA** – CNPJ: 09.598.940/0001-07 – representante credenciado: WANDERSON RUBIM DA SILVA – CPF: 103.843.927-25;

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

Ato contínuo, a Presidente iniciou os trabalhos solicitando a conferência do lacre do envelope a ser aberto nesta sessão, e prosseguiu realizando a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – "PROPOSTA DE PREÇOS"** das licitantes **HABILITADAS** para esta fase, sendo apresentada a seguinte cotação:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
VIPCOL MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA	**R$ 5.600.796,60**
SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 6.055.486,38
DOMINARE CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 6.983.536,65

A presidente informa que as folhas contendo a proposta de preços da empresa **VIPCOL MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA** estavam coladas na parte inferior ao envelope, porém não danificou o conteúdo do documento.

Em tempo, a Presidente informa que as empresas acima citadas apresentaram Proposta de Preços com as respectivas composições de custos unitários (impressas).

Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de R$ **7.125.841,75 (sete milhões),** para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA**, a empresa **VIPCOL MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, no valor total de R$ 5.600.796,60** (cinco milhões seiscentos mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e será enviada ao **Setor de Engenharia, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final**, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 4, letra "a", item 6, do edital.

O representante da empresa SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA, se manifestou solicitando a juntada da documentação do Processo administrativo referente a aplicação de penalidade à empresa VIPCOL MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, do município de Jaguaré-ES, sendo deferido pela comissão.

Em ato contínuo foi esclarecido ao representante que, mesmo com a juntada da documentação, a habilitação da empresa VIPCOL MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA será mantida, uma vez que se trata de processo de aplicação de penalidade em curso, não havendo até a presente data, aplicação de penalidade que impeça a habilitação da referida empresa.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e *site* da prefeitura, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados

VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL

CARLA MARIA MOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL

ALINE CHAVES FERREIRA
MEMBRO DA CPL

ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL

DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

LICITANTES:

SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA
WANDERSON RUBIM DA SILVA